



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>INDICAÇÃO</b> <b><u>Nº 010 /2017</u></b>	<b>PROTOCOLO</b> <b>Nº _____/2017</b>
<b>Autor: VEREADOR GEOVANE DE SOUSA CONCEIÇÃO</b>	

**SUGESTIONO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REGULAMENTADO COMO AREA DE LAZER O LOCAL COM DESTINO AO RIO, PRÓXIMO A PRIMEIRA PONTE QUE DÁ ACESSO A RONDONÓPOLIS, DO LADO DIREITO, NESTE MUNICÍPIO POXORÉU-MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de regulamentar como área de lazer o local que dá acesso a banhista ao rio, próximo à primeira ponte indo pra Rondonópolis, do lado direito da Rodovia.

Importante consignar que a regulamentação dessa área seria de suma importância para o nosso Município, eis que permitiria que as pessoas pudessem tomar banho nesse local, sendo mais uma opção de lazer para a população.

É notório que o turismo incentiva o desenvolvimento socioeconômico local, gerando inúmeros benefícios, tais como geração de



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

renda, aperfeiçoa a imagem da cidade, bem como ocasiona melhorias em sua infraestrutura.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

**Ver. Geovane de Sousa Conceição**